



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1050977-09.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ATVOS e Outros** (“Grupo Atvos” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 28 de janeiro de 2020.

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos da AGC até **o dia 27 de março de 2020, às 14h, com identificação dos credores participantes a partir das 13h**. Os trabalhos serão retomados no **Novotel Jaguaré, localizado na Rua Martins Fontes, n.º 71, Centro, São Paulo** com os credores participantes já cadastrados, conforme descrito em ata.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A, ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A., PONTAL AGROPECUARIA S.A., RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A, USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A., AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A, BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA, DESTILARIA ALCÍDIA S.A. E USINA ELDORADO S.A.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 12:00 (doze horas), na Rua São Carlos do Pinhal, 424, Bela Vista, São Paulo, em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial de **Atvos Agroindustrial S.A, Atvos Agroindustrial Participações S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A, Usina Conquista do Pontal S.A., Agro Energia Santa Luzia S.A, Brenco – Companhia Brasileira de Energia , Destilaria Alcídia S.A. e Usina Eldorado S.A.** (doravante denominadas em conjunto como “Recuperandas”), processada sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100, a Administradora Judicial, Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. (“AJ”), representada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, declarou reaberta a Assembleia Geral de Credores das Recuperandas, instalada e suspensa na data de 17.12.2019.

Antes de iniciar os trabalhos, a Administradora Judicial convidou o Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Bradesco Cartões S.A. para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o convite.

Na sequência, a AJ recapitulou a ordem do dia, qual seja, (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão liminar de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

Passada a palavra aos representantes das Recuperandas, o Dr. Eduardo Munhoz informou que era do interesse das Companhias colocar o plano em votação na presente data, mas, apesar dos inúmeros esforços nas negociações, que estão bastante avançadas, até o presente momento não há uma versão final do PRJ. Dessa forma o Dr. Munhoz sugeriu aos credores a suspensão dos trabalhos até a data de 27 de março de 2020, sendo certo que as Recuperandas apresentarão a versão do plano para votação com alguma antecedência, para que possa haver tempo para as aprovações necessárias nas instâncias de governança dos credores.

A Administradora Judicial questionou os credores se havia interesse em manifestações a respeito das palavras das Recuperandas.

O Dr. Ivo Waisberg, representante da Planner, sugeriu que a AGC se iniciasse às 14 horas, em benefício dos credores. Também sugeriu que a companhia explicasse aos credores presentes que, diante da informação de que as negociações e alterações estão avançadas, quais são as principais modificações no PRJ e sugeriu que o PRJ fosse apresentado aos autos com antecedência razoável (anterior ao Carnaval, se possível, sugerindo o dia 15 de fevereiro) e mediante a fixação de uma data para sua apresentação para que os credores possam se preparar.



Em resposta, o Dr. Eduardo Munhoz informou que a estrutura básica do plano deverá ser mantida, assim como seus conceitos fundamentais. Esclareceu ainda que as discussões no presente momento envolvem valores, números, tipo de título a ser emitido, condições para eventuais operações de M&A, dentre outros itens e que entende que entrar em detalhes neste momento não seria do interesse dos credores, comprometendo-se, no entanto, a apresentar o PRJ com no mínimo uma semana de antecedência em relação à AGC, e que caso seja possível, o PRJ será inclusive apresentado com antecedência maior.

O Dr. Rafael Fonseca, representante da Caixa Econômica Federal, reiterou a necessidade de um prazo de 60 dias, a partir da apresentação do PRJ, para análise e deliberação interna do Plano pelos órgãos internos da instituição financeira.

Dr. Munhoz questionou o credor se durante este prazo o plano apresentado não poderia sofrer nenhum tipo de modificação. Em resposta o Dr. Rafael disse que os valores e as porcentagens não devem sofrer modificações neste período, mantendo-se todos os elementos principais para a deliberação interna.

Na sequência, o Dr. Ivo Waisberg reiterou a necessidade de apresentação do plano em uma data pré-fixada, maior que a antecedência de uma semana, sugerindo o dia 3 de março. Como resposta, o Dr. Munhoz disse que o compromisso que a companhia tem é de apresentar o plano em até uma semana antes da próxima AGC, mas sem que uma data seja estipulada para evitar a perda de oportunidades nos órgãos de deliberação internos dos credores.

O sr. Haroldo Rocha, representante do Credor Imperial Parafusos e Ferramentas informou que os fornecedores credores estão sofrendo inúmeras despesas com as realizações das AGCs e que esperam um posicionamento responsável das Recuperandas, com a votação o mais brevemente possível. O Dr. Munhoz informou que o apoio dos credores fornecedores é muito importante para a companhia e que estão trabalhando para que o PRJ seja aprovado na próxima AGC, como é do interesse das companhias.

A Dra. Vanessa, representante da Syngenta, informou que a apresentação do PRJ com apenas uma semana de antecedência é muito complicada para a análise dos credores e provavelmente levará a mais uma suspensão da AGC. O Dr. Munhoz reiterou que, no entendimento da companhia, as alterações do plano estão sendo feitas basicamente na parte financeira, sem afetar substancialmente o pagamento aos fornecedores. Acrescentou seu entendimento de que a apresentação do plano com uma semana de antecedência à AGC é suficiente, mas que, se necessário, poderia haver nova suspensão, se os credores assim deliberassem em AGC.

A Dra. Marina, representante da Ihara Brás informou que é contra a suspensão da AGC e que gostaria de votar o PRJ na data de hoje.

Diante da ausência de manifestações adicionais dos credores, a Administradora Judicial colocou em votação a suspensão das presentes AGCs para o dia 27.03.2020, a serem retomadas no Novotel Jaraguá, localizado na Rua Martins Fontes n.º 71, Centro, São Paulo/SP às 14 horas. **A proposta foi aprovada por aclamação pelos credores presentes**, com a ressalva do voto do credor Ihara Bras.

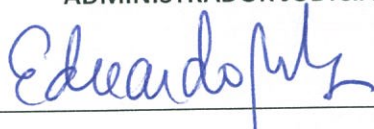
Por fim, a AJ declarou suspensas as AGCs de **Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Pontal Agropecuaria S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Conquista do**



Pontal S.a., Agro Energia Santa Luzia S.A, Brenco – Companhia Brasileira de Energia , Destilaria Alcídia S.A. e Usina Eldorado S.A até o dia 27.03.2020, às 14 horas, que deverão ser realizadas no Novotel Jaraguá, localizado na Rua Martins Fontes n.º 71, Centro, São Paulo/SP, informando, no mais, que não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores (salvo aqueles que são objeto de discussões judiciais), sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, a partir das 13hs, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de representante da Administradora Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020

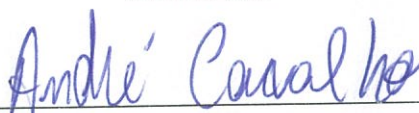
ADMINISTRADOR JUDICIAL



Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO



Bradesco Cartões S/A

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

RECUPERANDAS



ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A, ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A., PONTAL AGROPECUARIA S.A., RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A, USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A., AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A, BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA, DESTILARIA ALCÍDIA S.A., USINA ELDORADO S.A.

Dra. Laura Amaral Patella

OAB/SP 313.970

ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A,



Classe I



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

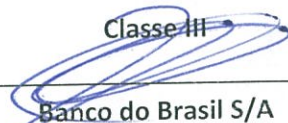
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722



Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados

Dra. Bruna Queiroz Riscala
OAB/SP 391.237

Classe III



Banco do Brasil S/A

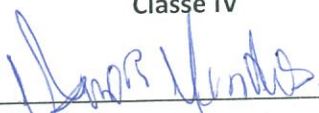
Dr. Júlio César Albano Brigoni
RG 9030227401 RS



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

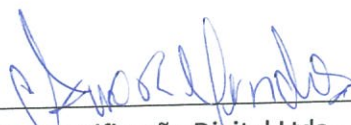
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe IV



Cassani Design Sociedade Simples Ltda.

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767



DGS Certificação Digital Ltda - ME

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767











ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

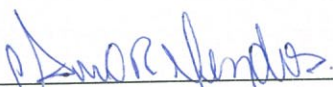
Classe I



Sampaio Ferraz Sociedade de Advogados

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

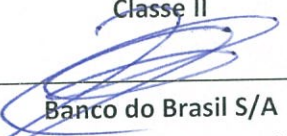


Santos Gamba Sociedade de Advogados

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

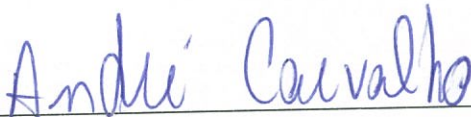
Classe II



Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

RG 9030227401 RS

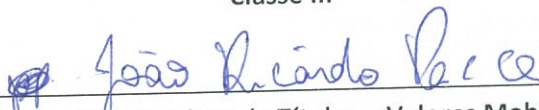


Banco Bradesco S/A

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

Classe III



Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Dr. João Ricardo Lopes da Silva Pacca

OAB/SP 309.654



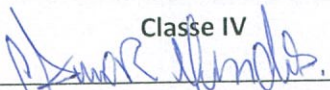
Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

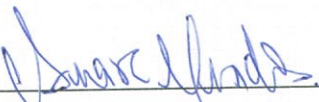
RG 9030227401 RS



Classe IV


Giz Propaganda e Marketing Ltda.

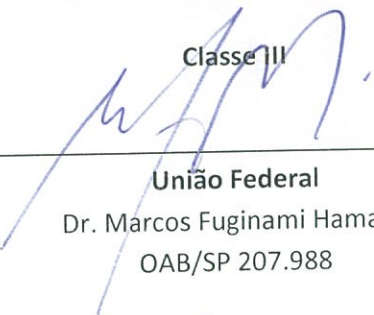
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767


Mude Bem mudanças e Logística Ltda.

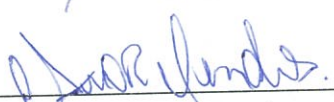
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

PONTAL AGROPECUARIA S.A

Classe III


União Federal

Dr. Marcos Fuginami Hamada
OAB/SP 207.988


BDO RSC Auditores Independentes

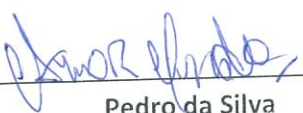
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A

Classe I


Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados

Dra. Bruna Queiroz Riscala
OAB/SP 391.237


Pedro da Silva

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767





Classe II

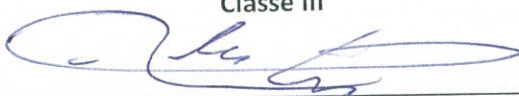


Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Dr. Eduardo Pontieri

OAB/SP 234.635

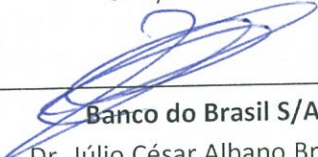
Classe III



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Dr. Eduardo Pontieri

OAB/SP 234.635



Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

RG 9030227401 RS

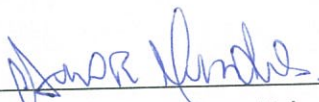
Classe IV



Saguia Aviação Agrícola Ltda. EPP

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767



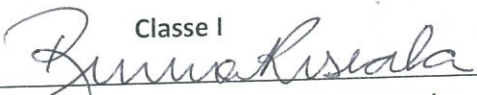
MN&N Assessores Ltda. ME

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A

Classe I



Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados

Dra. Bruna Queiroz Riscala

OAB/SP 391.237





Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe II



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Dr. Eduardo Pontieri
OAB/SP 234.635



Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Dr. João Ricardo Lopes da Silva Pacca
OAB/SP 309.654

Classe III



Banco do Brasil S/A

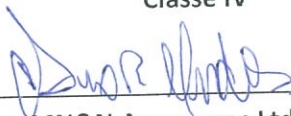
Dr. Júlio César Albano Brigoni
RG 9030227401 RS



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

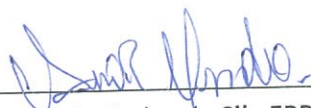
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe IV



MN&N Assesores Ltda. ME

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767



Antonio Carlos da Silv EPP

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

↑



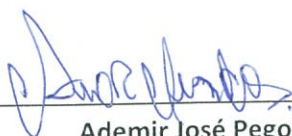
BK



AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A

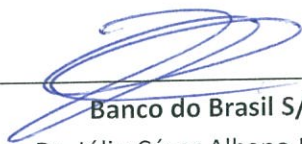
Classe I


Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados
Dra. Bruna Queiroz Riscala
OAB/SP 391.237

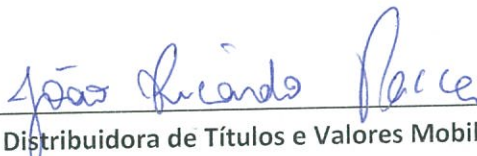


Ademir José Pegoraro
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

Classe II



Banco do Brasil S/A
Dr. Júlio César Albano Brigoni
RG 9030227401 RS

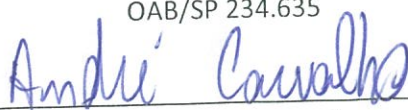


Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Dr. João Ricardo Lopes da Silva Pacca
OAB/SP 309.654

Classe III



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Dr. Eduardo Pontieri
OAB/SP 234.635



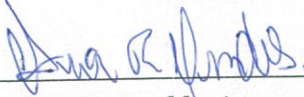
Bradesco Cartões S/A
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722







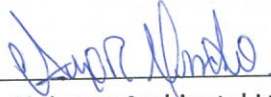
Classe IV



G.A. Bastos Montagens Eireli

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767



Biolaqua Ambiental Ltda. EPP

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA

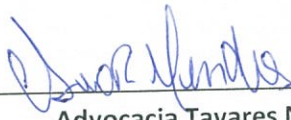
Classe I



Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados

Dra. Bruna Queiroz Riscala

OAB/SP 391.237

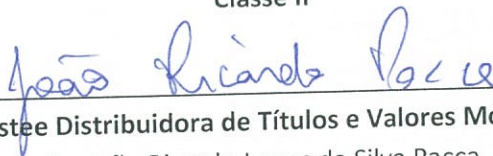


Advocacia Tavares Novis

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

Classe II



Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Dr. João Ricardo Lopes da Silva Pacca

OAB/SP 309.654



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

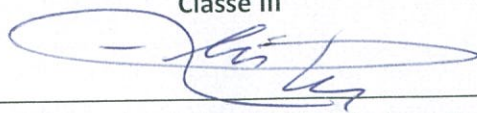
Dr. Eduardo Pontieri

OAB/SP 234.635

f



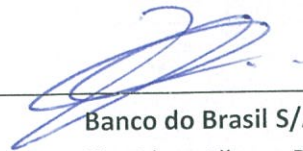
Classe III



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Dr. Eduardo Pontieri

OAB/SP 234.635

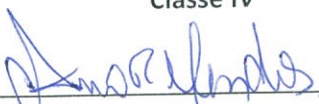


Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

RG 9030227401 RS

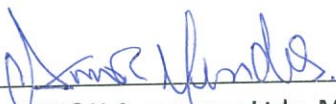
Classe IV



Mineiros Aviação Agrícola Ltda.

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767



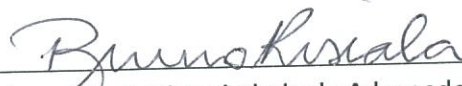
MN&N Assessores Ltda. ME

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

DESTILARIA ALCÍDIA S.A

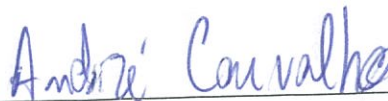
Classe I



Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados

Dra. Bruna Queiroz Riscala

OAB/SP 391.237



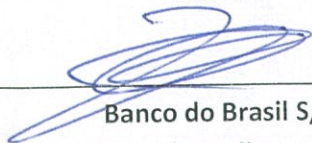
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

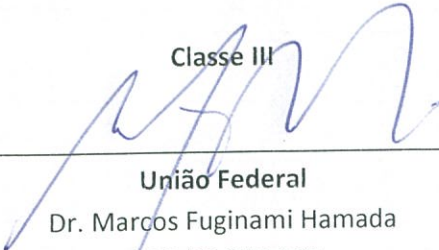


Classe II

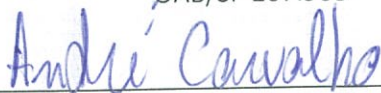


Banco do Brasil S/A
Dr. Júlio César Albano Brigoni
RG 9030227401 RS

Classe III



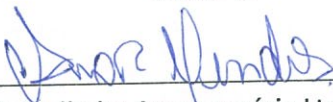
União Federal
Dr. Marcos Fuginami Hamada
OAB/SP 207.988



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe IV



Trondheim Agropecuária Ltda. EPP
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767



Echeveria Aeroagrícola Ltda. EPP
Dra. Anna Rita Mendes de Almeida
OAB/SP 314.767

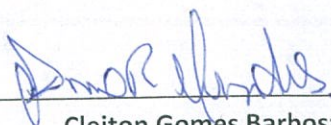
USINA ELDORADO S.A.

Classe I



Chiarottingo e Nicoletti Sociedade de Advogados
Dra. Bruna Queiroz Riscala
OAB/SP 391.237



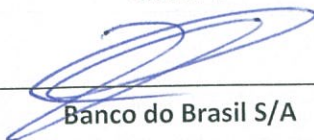


Cleiton Gomes Barbosa

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

Classe II

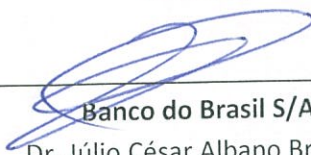


Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

RG 9030227401 RS

Classe III



Banco do Brasil S/A

Dr. Júlio César Albano Brigoni

RG 9030227401 RS

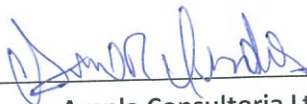


Bradesco Cartões S/A

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

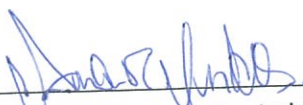
Classe IV



Ampla Consultoria Ltda.

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767



WPM Transportes Ltda. ME

Dra. Anna Rita Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767



BK



Lista de Ouvintes AGC - Grupo Atvos 28/01/2020

Nome: <u>Beatriz Almeida</u>	Doc.: <u>52.500.080-3</u>	Ass. <u>Beatriz Almeida</u>
Nome: <u>Giorgio C. Ferraz</u>	Doc.: <u>391.925 OABSP</u>	Ass. <u>Giorgio C. Ferraz</u>
Nome: <u>Muller</u>	Doc.: <u>3325345</u>	Ass. <u>Muller</u>
Nome: <u>Peterson Teles</u>	Doc.: <u>418847</u>	Ass. <u>Peterson Teles</u>
Nome: <u>DE LAONDA Advogados</u>	Doc.: <u>14987.526-5</u>	Ass. <u>DE LAONDA</u>
Nome: <u>Lucas da Silva Ribeiro Fraz</u>	Doc.: <u>1360853</u>	Ass. <u>Lucas Fraz</u>
Nome: <u>Roberto Fraz</u>	Doc.: <u>195456</u>	Ass. <u>Roberto Fraz</u>
Nome: <u>Danusa de Souza Oliveira</u>	Doc.: <u>434.834</u>	Ass. <u>Danusa de Souza Oliveira</u>
Nome: <u>João Telu</u>	Doc.: <u>311561</u>	Ass. <u>João Telu</u>
Nome: <u>Luis Fraz</u>	Doc.: <u>356206</u>	Ass. <u>Luis Fraz</u>
Nome: <u>Matheus Souza</u>	Doc.: <u>437828298-40</u>	Ass. <u>Matheus Souza</u>
Nome: <u>Michaell Fraz</u>	Doc.: <u>297246</u>	Ass. <u>Michaell Fraz</u>
Nome: <u>Jandira Mara Bonito</u>	Doc.: <u>1738356-8</u>	Ass. <u>Jandira Mara Bonito</u>
Nome: <u>João Marcos Fraz</u>	Doc.: <u>37.025.099-7</u>	Ass. <u>João Marcos Fraz</u>
Nome: <u>ALYX MIYAKI</u>	Doc.: <u>50.018-484-7</u>	Ass. <u>ALYX MIYAKI</u>
Nome: <u>Caroline Fraz</u>	Doc.: <u>246412</u>	Ass. <u>Caroline Fraz</u>
Nome: <u>manda Cassio</u>	Doc.: <u>156173</u>	Ass. <u>manda Cassio</u>
Nome: <u>Reyane C.A. Freitas</u>	Doc.: <u>OAB 352951</u>	Ass. <u>Reyane C.A. Freitas</u>
Nome: <u>João Fraz</u>	Doc.: <u>422.628</u>	Ass. <u>João Fraz</u>
Nome: <u>Renato Z. Kato</u>	Doc.: <u>32517713-2</u>	Ass. <u>Renato Z. Kato</u>
Nome: <u>WCCAS R. Bisogno</u>	Doc.: <u>49.769.318-5</u>	Ass. <u>WCCAS R. Bisogno</u>
Nome: <u>Fabiana R. de Vecchi</u>		
Nome: <u>Thiago Souza/Dancyr</u>	Doc.: <u>23.684.534-6</u>	Ass. <u>Thiago Souza/Dancyr</u>
Nome: <u>Alves Souza e</u>		
Nome: <u>Dancyr M. Souza</u>		
Nome: <u>Renato Mori Saito</u>	Doc.: <u>363048145</u>	Ass. <u>Renato Mori Saito</u>

Lista de IMPRENSA

Nome	Documento	Assinatura
Alma Franc	3949997-9	Muratore
Juliana Roalson	54673242-4 SSD-SD	RSD
Maria Fernanda Dorn	32685166-2	RSD
Caruila S Moura	46006411-3	[Signature]